

PORTARIA Nº 1049, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Marcos Cleyton Serafim do cargo de provimento em comissão de Seção de Fiscalização (CJ-005).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Marcos Cleyton Serafim, matrícula nº 197.399-1, do cargo de provimento em comissão de Seção de Fiscalização (CJ-005), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1050, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia Marcos Cleyton Serafim para exercer o cargo de provimento em comissão de Seção de Arrecadação e Fiscalização (CJ-005).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento na Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, Marcos Cleyton Serafim, matrícula nº 197.399-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Seção de Arrecadação e Fiscalização (CJ-005) do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, transformado por meio da Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente